

PORTARIA MUNICIPAL Nº 092 DE 18 DE MAIO DE 2015.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor público deste município, **ANDRÉ ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Turismo, Cultura e Lazer.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo **13/02/2008 a 13/02/2013**, tendo **início em 18/05/2015 e término em 15/08/2015** nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 18 de Maio de 2.015.

Cristóvão Masson

Prefeito Municipal